



DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data e hora da consulta: 30/06/2026 17:05:56

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. NÃO é válida como certidão.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora, em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

RENAVAM: 1115691330	Espécie: PASSAGEIRO
Placa: GDY1H30	Categoria: PARTICULAR
Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START	Tipo: MOTOCICLO
Faixa do IPVA: 28980	Passageiros: 2
Ano de Fabricação: 2017	Carroceria: NAO APLIC
Município: JAU	Último Licenciamento: 2025
Combustível: GASOLINA	

ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAVAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA

IPVA 2026

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo:	R\$ 10.900,00
(2) Alíquota:	2%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2):	R\$ 218,00
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista:	R\$ 0,00
(5) IPVA Devido (5) = (3) - (4):	R\$ 218,00
(6) Pagamento Efetuado:	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *:	R\$ 218,00
(8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7):	R\$ 0,00
(9) Acréscimos Legais:	R\$ 0,00
(10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8) + (9):	R\$ 0,00

*** ATENÇÃO: [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento o imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se o prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAM ou por meio do QR Code PIX.

Modalidades disponíveis	Paga até	Valor
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R\$ 0,00
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R\$ 0,00
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R\$ 0,00
4ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R\$ 0,00
5ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	R\$ 0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS - 2026

Data da Arrecadação	Valor Pago	Imposto	Juros	Multa	Valor Restituição	Valor Não Restituível (multa/juros)
NADA CONSTA						

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Não Inscritos em Dívida Ativa

Pague com o código RENAVAL ou por meio do QR Code PIX.

Exercício	Valor a Vencer	Valor Vencido	Valor Total
NADA CONSTA			
Saldo devedor total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IPVA - Débitos de Exercícios Anteriores Inscritos em Dívida Ativa

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.

Para quitar os débitos, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do CRLV estão disponíveis no portal do Detran-SSP, no aplicativo 'CDT - Carteira Digital de Trânsito' do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran

Licenciamento 2026

(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
R\$ 174,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,08

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
NADA CONSTA		

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da quinta parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11) 2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>